



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: camaramunicipal.apore@hotmail.com

Requerimento nº 031/2017

Aporé-GO, 24 de outubro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Renato Sirotto Carvalho
Prefeitura Municipal de Aporé
75.825-000 – Aporé.GO

Senhor Prefeito Municipal,

As praças existem há milênios, possui como função primordial a integração e socialização da sociedade, isto é, é imprescindível na aproximação e reunião de pessoas, seja por motivo cultural, econômico, político ou social. Também é, um espaço dotado de símbolos, que carrega o imaginário e o real, marco arquitetônico e local de ação, palco de transformações histórias e socioculturais, sendo fundamental para a cidade e seus cidadãos. Constitui-se em local de convívio social por excelência.

Os benefícios trazidos pelas praças públicas decorrem tanto da vegetação que pode ser abrigada por elas, quanto de aspectos subjetivos relacionados à sua existência, como a influência positiva no psicológico da população, proporcionada pelo contato com a área verde e/ou pelo uso do espaço para convívio social.

Não obstante, o povoado do Itumirim lamentavelmente ainda não possui esse local de integração e socialização de pessoas. Certo é que, trata-se de um pequeno povoado, porém, esse povoado é frequentado por inúmeras pessoas da região, seres dotados de dignidade humana merecedores de uma praça verde para desfrute.

Posto isso, requer se digne Vossa Excelência, após ouvido o Plenário dessa casa de Leis, conforme determina a Resolução nº 001 de 19 de agosto de 2013, em construir uma praça verde no povoado do Itumirim para que o povo dali e/ou os que frequentam aquele local possam desfrutar de um ambiente como esse, e talvez, sentir-se um pouco mais cingidos pela gestão atual desse Município.

Reitero a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito, alta estima e distinta consideração.

Wansley Ferreira de Freitas
Vereador

**Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,
Aporé-GO, CEP: 75.825-000**